

**LEI MUNICIPAL Nº 302/97. ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 056/97, DISCUTIDO, VOTADO E APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.997.**

**LEI MUNICIPAL Nº 302/97. QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VALE DO SOL.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Vale do Sol, inscrita no CGC nº 01.363.779/0001-72 com sede na Comunidade Rural Vale do Sol, Município de Nova Olímpia-MT.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 03 dias do mês de Dezembro de 1.997.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**